

Resolução n.º 28/64

Entre subsídios, Representações diá-
rias do Prefeito e ajuda de custo
dos Vereadores Municipais.

A Câmara Municipal de Fundão, Estado
do Espírito Santo: Decretou e promulga a seguinte Re-
solução:

Art.º 1.º - A partir de 1.º de Janeiro de 1965, os
subsídios, Representações e diários do Prefeito serão os seguintes:

Subsídios Cr\$ 35.000,00

Representações 15.000,00

Diários, quando a serviço do Município 3.000,00

Art.º 2.º - Fica igualmente, a partir da mesma
data, elevada a ajuda de custo dos Vereadores à Câ-
mara Municipal de Fundão, por proposta dos respecti-
vos Senhores, para os seguintes valores:

Por sessão Ordinária Cr\$ 4.000,00

Por sessão extraordinária " 1.000,00

Art.º 3.º - Revogam-se as disposições em contra-
rio.

Sala dos Senhores da Câmara Municipal de
Fundão, em 10 de novembro de 1964

As) Antônio Abranches Pennente

Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria da Câmara Muni-
cipal de Fundão, em 10 de novembro de 1964.

As) Antônio Rêth - 1.º Secretário

Compareça-se e registre-se

Fundão, em 11 de dezembro de 1964

gasser ~~Adriano Sacramento~~

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Fundão
em 11 de dezembro de 1964 -

Osvaldo Junqueira
Secretário - Desembargador